



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO N. 10555779

Pelo presente instrumento de doação, a **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF n. 05.429.564/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, doa à **Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU**, CNPJ 04.287.520/0001-88, com sede na Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, a título gratuito, **os materiais autorizados no Despacho SJRO-DIREF n. 15518622**, conforme discriminado no quadro a seguir:

Item	Material	Vencimento	Classificação	Quantidade	Valor médio estimado
1	Álcool em gel, 70%	junho/2022	Ocioso/vencendo	360 litros	R\$ 4.096,80

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2022.

FLÁVIO FRAGA E SILVA
Juiz Federal Diretor do Foro
Pelo Doador

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Diretora Executiva - SESAU
Pelo donatário



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Dahiane Dutra**, **Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva**, **Diretor do Foro**, em 28/04/2022, às 15:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15536265** e o código CRC **29E13F12**.